



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300  
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2024

**ÓRGÃO CONTEMPLADO:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**OBJETO:** ALUGUEL DE TENDAS COM FECHAMENTO LATERAL E BALCÃO FRONTAL;  
ALUGUEL DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO; ALUGUEL DE BRINQUEDOS;  
CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES REGIONAIS.

**Data de Abertura do Processo:** 17/06/2024

**Data da Sessão:** 21/06/2024 às 09h00min.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300  
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 10/2024

De acordo com a Lei 14.133/2021, que autoriza a contratação direta para **contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.050,00 (cinquenta e quatro mil e cinquenta reais), no caso de outros serviços e compras, inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021 e Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.**

Será realizada a contratação através de Dispensa de Licitação, com pesquisa realizada, verificando-se se os valores apresentados estão em conformidade com os praticados no mercado, e se apresentam de maneira vantajosa para a Administração, inclusive, quanto às condições de fornecimento.

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira justifica o procedimento de Dispensa de Licitação com base no **Artigo 75, do inciso II, “a” da Lei 14.133/2021 de 01/04/2021**, comunicando **Aluguel de tendas com fechamento lateral e balcão frontal; Aluguel de palco, som e iluminação; Aluguel de brinquedos; Contratação de atrações regionais.** Por estas razões, assim sendo, atendendo o disposto no Artigo 75, inciso II, “a”, da Lei nº 14.133/2021.

São Sebastião da Amoreira/PR, em 17 de junho de 2024.

---

**Rômulo Ricardo Janoni Soares**  
Agente de Contratação – Port. 150/2023



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300  
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

### EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA

#### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2024

**Tipo de Julgamento: MENOR PREÇO**

**Data do Início de Recebimento de Propostas: DE 18 DE JUNHO DE 2024 ÀS 23:59 HORAS.**

**Data do Fim de Recebimento de Propostas: 21 DE JUNHO DE 2024 ÀS 08:45 HORAS.**

**Início da Sessão de Disputa de Preços: 21 DE JUNHO DE 2024 ÀS 09:00 HORAS.**

#### I – PREÂMBULO

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, por meio do Agente de Contratação Rômulo Ricardo Janoni Soares, designado pela Portaria 150/2023 de 18 de julho de 2023, juntamente com a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 110/2023 de 21 de agosto de 2023, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e ainda, pelas disposições expressas no Edital.

#### II – PROCEDIMENTO DO PROCESSO

1.1 - O processo será realizado em SESSÃO PÚBLICA, por meio da INTERNET, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para PLATAFORMA BBM através do sítio: <https://novobbmnet.com.br>.

1.2 - Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação Rômulo Ricardo Janoni Soares, designado conforme Portaria nº 150/2023.

#### III – OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação para aluguel de tendas com fechamento lateral e balcão frontal; aluguel de palco, som e iluminação; aluguel de brinquedos; contratação de atrações regionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

3.2. A contratação ocorrerá em itens, conforme tabela constante abaixo.

LOTE	ORDEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	10,00	UNIDADE	• TENDAS DE DIMENSÕES 3X3, COM FECHAMENTO LATERAL E BALCÃO FRONTAL. - PARA ATENDIMENTO NO DIA 29/06/2024 E 30/06/2024.	R\$ 850,00	R\$ 8.500,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300  
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

VALOR TOTAL DO LOTE.....						R\$ 8.500,00
2	1	6,00	DIAS	ALUGUEL DE PALCO EM DIMENSÕES DE 6X4, COM TRELIÇAS Q30 EM ALUMÍNIO, COBERTURA LONA ANTI-CHAMA, PISOS EM COMPENSADO NAVAL E ESCADA ANTIDERRAPANTE. - DATAS E EVENTOS A SEREM ATENDIDOS: * ARRAIÁ CULTURAL	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
2	2	6,00	DIAS	SONORIZAÇÃO , SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO: • 01 Amplificador médio grave e 01 Amplificador médio Agudo; • 02 Racks de potência contendo 01 amplificador para grave; • Réguas de energia e cabos diversos	R\$ 2.600,00	R\$ 15.600,00
2	3	3,00	DIAS	SONORIZAÇÃO , SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
2	4	3,00	UNIDADE	• ATRAÇÃO MUSICAL (SHOW) PARA ENTRETENIMENTO DOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA; • A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM FORMATO DE SHOW, COM NO MÍNIMO 1H40M DE DURAÇÃO, COM INSTRUMENTO(S) MÚSICAIS	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE.....						R\$ 37.500,00
3	1	1,00	DIAS	01 Tobogã Premium; (duração mínima de 6 (seis) horas, sendo 3 (três) horas no período matutino e 3 (três);	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
3	2	1,00	DIAS	4 - Cama Elástica; tamanho mínimo 2,5x3m; (duração mínima de 6 (seis) horas, sendo 3 (três) horas no período matutino e 3 (três) horas no período vespertino);	R\$ 250,00	R\$ 250,00
3	3	1,00	DIAS	1 - Tobogã Jacaré; (duração mínima de 6 (seis) horas, sendo 3 (três) horas no período matutino e 3 (três) horas no período vespertino);	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
3	4	1,00	DIAS	1 - Pista de Obstáculos; (duração mínima de 6 (seis) horas, sendo 3 (três) horas no período matutino e 3 (três) horas no período vespertino);	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
3	5	1,00	DIAS	1 - Futsabão; (duração mínima de 6 (seis) horas, sendo 3 (três) horas no período matutino e 3 (três) horas no período vespertino);	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
3	6	1,00	DIAS	1 - Touro Mecânico; (duração mínima de 6 (seis) horas, sendo 3 (três) horas no período matutino e 3 (três) horas no período vespertino);	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
VALOR TOTAL DO LOTE.....						R\$ 8.050,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO.....						R\$ 54.050,00

3.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

#### IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FONTE DE RECURSOS E VALOR ESTIMADO

4.1. As despesas com a contratação para execução dos serviços, objeto desta licitação correrão à conta da seguinte programação financeira: **06.001.133.92.0009.2041.3.3.90.39.00.00**.

4.2. O Valor Máximo Estimado é de **R\$ R\$ 54.050,00 (cinquenta e quatro mil e cinquenta reais)**.

#### V - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300  
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

5.1. Poderão participar do certame todos os interessados, pessoas jurídicas pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições da habilitação, conforme cada caso, disposto neste Edital.

### **VI - DO IMPEDIMENTO PARA PARTICIPAR**

6.1. Poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

6.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

6.2.1 empresas controladoras, controladas ou coligadas;

6.2.2 que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

6.2.3 que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;

6.2.4 estrangeiras que não funcionem regularmente no País;

6.2.5 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; e

6.2.6. pessoas física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

### **VII - DA FORMULAÇÃO DOS LANCES**

7.1 - Aberta à etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.2 - Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.3 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300  
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

7.4 - Durante o transcurso da sessão pública, os participantes terão informações em tempo real, sobre os menores valores dos lances de todos os licitantes. O sistema não identificará os autores dos lances para os demais participantes e nem para o Agente de Contratação.

7.5 - Os licitantes, a qualquer momento, depois de finalizado o LOTE, poderão registrar seus questionamentos para o Agente de Contratação através do Sistema Provedor, acessando sequencialmente os “links” “Relatório de Disputa”, para cada LOTE disputado, “Chat Mensagens” e “Enviar Mensagem”. Esta opção ficará disponível até o momento em que o Agente de Contratação declarar o licitante vencedor do LOTE. Todas as mensagens enviadas constarão no Histórico do Relatório de Disputa.

7.6 - Se ocorrer a desconexão do Agente de Contratação no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízos dos atos realizados.

7.7 - No caso de as desconexões do Agente de Contratação persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão da Dispensa Eletrônica será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no site <https://novobbmnet.com.br>.

7.8 - O proponente deverá indicar na proposta as especificações completas e demais exigências para cada item constante no anexo I.

7.9 - Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

### VIII - DA PROPOSTA INICIAL DE PREÇOS

8.1. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, serão exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <http://novobbmnet.com.br>.

8.2. A abertura da sessão pública da DISPENSA ELETRÔNICA ocorrerá no dia 21 de junho de 2024, às 09h00min, no site <https://novobbmnet.com.br>, nos termos e condições descritos neste edital.

8.3. Em caso de discordâncias existentes entre as especificações/descrições dos itens constantes na PLATAFORMA BBM e as especificações/descrições deste Edital, prevalecerão as deste Edital.

8.4 - O processo será realizado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de ABRIL 2021 e suas alterações e demais legislações aplicáveis e Decreto Municipal nº 138, de 18 de maio de 2021. A presente licitação contempla a **aluguel de tendas com fechamento lateral e balcão**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300  
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

**frontal; aluguel de palco, som e iluminação; aluguel de brinquedos; contratação de atrações regionais.**

8.5. As licitantes concorrentes ao certame deverão apresentar, junto com as propostas, os documentos de Habilitação exigidos no Item 9.3 deste edital.

8.6. O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos.

### IX - ABERTURA DAS PROPOSTAS

9.1. A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Agente de Contratação a avaliar a aceitabilidade das propostas.

9.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes presentes na sessão on-line, não poderão ainda ofertar valores menores após encerrada a fase de disputa de preços.

9.2.1. Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas para o e-mail pelos licitantes não serão consideradas lances, pois a mesma deve estar devidamente cadastrada no site <https://novobbmnet.com.br>.

9.2.2. Cada licitante poderá ofertar lance com valor inferior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado.

### X - DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

10.1. As propostas encaminhadas por e-mail serão abertas e computadas como proposta inicial.

10.2. O Agente de Contratação efetuará o julgamento das propostas pelo critério de "**MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE**", podendo apresentar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

10.3. Encerrada a etapa de lances da sessão pública e ordenadas as ofertas, o presidente comprovará a regularidade de situação do autor da melhor proposta, avaliada na forma da Lei 14.133/2021. O Agente de Contratação verificará, também, o cumprimento das demais exigências para habilitação contidas nos itens deste Edital.

10.4. Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Agente de Contratação examinará a proposta ou o lance subsequente,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300  
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

verificando a sua aceitabilidade na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

10.5. Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender as exigências fixadas neste Edital.

10.6. Havendo lances no tempo de disputa da sessão pública, a proposta final de preços do licitante detentor da melhor oferta deverá ter seus valores unitários e totais ajustados de forma que os preços de cada um dos itens não resultem, após os ajustes, inexequíveis ou superfaturados.

10.7. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, inclusive as exigências de habilitação, o licitante será declarado vencedor do certame pelo Agente de Contratação.

### **XI - DA HABILITAÇÃO**

11.1. Os documentos relativos à habilitação dos licitantes deverão ser encaminhados até a abertura da sessão pública (fim de recebimento das propostas), conforme previsto neste edital, por meio eletrônico, através do e-mail [licitacao@amoreira.pr.gov.br](mailto:licitacao@amoreira.pr.gov.br), nos formatos (extensões) “pdf” ou “doc”, ou em envelope lacrado enviado/entregue para o Departamento de Licitações sito na Rua Papa João XXIII, 1086, São Sebastião da Amoreira/Pr.

11.2. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos acarretará a desclassificação e/ou inabilitação da licitante, podendo o Agente de Contratação convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

11.2.1. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados tanto fisicamente como eletronicamente.

11.2.2. A empresa detentora da proposta de menor preço deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios de habilitação.

### **11.3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL**

11.3.1 Prova de ramo de atividade compatível com o objeto licitado, por meio de:

11.3.1.1. Estatuto Social e Aditivo.

11.3.1.2. Contrato Social e último aditivo, registrado na Junta Comercial;

11.3.1.3. Registro Comercial, no caso de empresas individuais, registrado na Junta Comercial, ou.

11.3.1.4. Ato Constitutivo, para sociedades civis, registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura com prova de diretoria em exercício;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300  
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

11.3.1.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de Cooperativa, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 5.764, de 16/12/1971, quando a atividade assim o exigir.

11.3.1.6 Se a empresa licitante se enquadrar nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, como **Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, deverá apresentar **Declaração que se constitui como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para os fins legais, conforme modelo em Anexo II, acompanhada de Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado**. Esta declaração será usada somente para efeito de aplicação do “direito de preferência previsto na citada norma”.

11.3.2. Certificado de Regularidade do FGTS–CRF;

11.3.3. Prova de regularidade fiscal com a Receita Federal relativa à Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Tributos do INSS e à Dívida Ativa da União, no CNPJ do licitante proponente

11.3.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

11.3.5. Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante;

11.3.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

## XII - DOS RECURSOS

12.1. Proferida a decisão que declara o vencedor, o Agente de Contratação informará aos licitantes presentes, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente.

12.2. Os memoriais de recurso e as contrarrazões poderão ser encaminhadas para o e-mail do Departamento de Licitação. A falta de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso.

12.3. Na hipótese de interposição de recurso, o Agente de Contratação encaminhará os autos devidamente fundamentados à autoridade competente.

12.4. O recurso contra decisão do Agente de Contratação terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.5. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, ratificará a licitante vencedora o procedimento licitatório.

12.6. O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300  
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

12.7. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

### XIII - DA RATIFICAÇÃO

13.1. A Ratificação é ato de competência da autoridade que determinou a abertura do procedimento.

### XIV - INTEGRAM ESTE EDITAL

Anexo I – Modelo de Proposta.

Anexo II – Modelo Declaração de Microempresa

---

**Rômulo Ricardo Janoni Soares**  
*Agente de Contratação – Portaria 150/2023*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300  
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

### ANEXO I – PROPOSTA – MODELO

#### DISPENSA ELETRÔNICA XX/2024

**OBJETO: ALUGUEL DE TENDAS COM FECHAMENTO LATERAL E BALCÃO FRONTAL; ALUGUEL DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO; ALUGUEL DE BRINQUEDOS; CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES REGIONAIS.**

LOTE	ORDEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	10,00	UNIDADE	• TENDAS DE DIMENSÕES 3X3, COM FECHAMENTO LATERAL E BALCÃO FRONTAL. - PARA ATENDIMENTO NO DIA 29/06/2024 E 30/06/2024.	R\$ 850,00	R\$ 8.500,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE.....</b>						<b>R\$ 8.500,00</b>
2	1	6,00	DIAS	ALUGUEL DE PALCO EM DIMENSÕES DE 6X4, COM TRELIÇAS Q30 EM ALUMÍNIO, COBERTURA LONA ANTI-CHAMA, PISOS EM COMPENSADO NAVAL E ESCADA ANTIDERRAPANTE. - DATAS E EVENTOS A SEREM ATENDIDOS: * ARRAIÁ CULTURAL	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
2	2	6,00	DIAS	SONORIZAÇÃO , SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO: • 01 Amplificador médio grave e 01 Amplificador médio Agudo; • 02 Racks de potência contendo 01 amplificador para grave; • Réguas de energia e cabos diversos	R\$ 2.600,00	R\$ 15.600,00
2	3	3,00	DIAS	SONORIZAÇÃO , SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
2	4	3,00	UNIDADE	• ATRAÇÃO MUSICAL (SHOW) PARA ENTRETENIMENTO DOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA; • A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM FORMATO DE SHOW, COM NO MÍNIMO 1H40M DE DURAÇÃO, COM INSTRUMENTO(S) MUSICAIS	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE.....</b>						<b>R\$ 37.500,00</b>
3	1	1,00	DIAS	01 Tobogã Premium; (duração mínima de 6 (seis) horas, sendo 3 (três) horas no período matutino e 3 (três);	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
3	2	1,00	DIAS	4 - Cama Elástica; tamanho mínimo 2,5x3m; (duração mínima de 6 (seis) horas, sendo 3 (três) horas no período matutino e 3 (três) horas no período vespertino);	R\$ 250,00	R\$ 250,00
3	3	1,00	DIAS	1 - Tobogã Jacaré; (duração mínima de 6 (seis) horas, sendo 3 (três) horas no período matutino e 3 (três) horas no período vespertino);	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
3	4	1,00	DIAS	1 - Pista de Obstáculos; (duração mínima de 6 (seis) horas, sendo 3 (três) horas no período matutino e 3 (três) horas no período vespertino);	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
3	5	1,00	DIAS	1 - Futsabão; (duração mínima de 6 (seis) horas, sendo 3 (três) horas no período matutino e 3 (três) horas no período vespertino);	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
3	6	1,00	DIAS	1 - Touro Mecânico; (duração mínima de 6 (seis) horas, sendo 3 (três) horas no período matutino e 3 (três) horas no período vespertino);	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE.....</b>						<b>R\$ 8.050,00</b>
<b>VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO.....</b>						<b>R\$ 54.050,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300  
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

---

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias.

Prazo de Entrega: xx dias

Dados Bancários: Banco / Agência / Conta Corrente.

Validade da Proposta: 30 dias

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do Proponente

Carimbo c/CNPJ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300  
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

### ANEXO II

#### DECLARAÇÃO DE PORTE DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA

A (razão social da empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, abaixo assinado, para fins de participação no certame licitatório supracitado, declara expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei que está enquadrada como \_\_\_\_\_ (microempresa ou empresa de pequeno porte), conforme definido no Capítulo II da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006 e comprovado através da apresentação da **Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, conforme Art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comercio - DNRC**, podendo para tanto, usufruir do tratamento diferenciado e favorecido em licitações conforme Capítulo V – “Do Acesso aos Mercados”, daquele corpo normativo, na forma prevista no respectivo edital.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal  
N.º RG / CPF

#### Observações:

Esta declaração deverá ser preenchida pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e anexada à Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300  
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2024

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira/Pr, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21 torna público aos interessados que a administração municipal realizará DISPENSA ELETRÔNICA para a contratação de empresa para **aluguel de tendas com fechamento lateral e balcão frontal; aluguel de palco, som e iluminação; aluguel de brinquedos; contratação de atrações regionais**, em atendimento à Secretaria Municipal de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente - Setor de Arrecadação, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços a contar desta Publicação até a data limite, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

**O VALOR MÁXIMO ESTIMADO É DE R\$ R\$ 54.050,00 (cinquenta e quatro mil e cinquenta reais).**

**Limite para apresentação da proposta de preços: 21 de junho de 2024 às 08:45hrs**  
**Abertura da sessão de disputa: 21 de junho de 2024 às 09:00hrs**

A proposta de preços deverá ser entregue no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira/Pr, localizada na Rua Papa João XXIII, 1086, Centro, Cep 86.240-000, no horário de 7:30 as 17:00 hrs em dias uteis ou pelo e-mail: [licitacao@amoreira.pr.gov.br](mailto:licitacao@amoreira.pr.gov.br) , até a data limite.

Edital: Os documentos integrantes do Edital estarão disponíveis e deverão ser retirados pelos interessados no site Oficial do Município <http://amoreira.pr.gov.br> , informações serão prestadas através do telefone 43 3265-8320.

São Sebastião da Amoreira, 17 de junho de 2024.

---

**Rômulo Ricardo Janoni Soares**  
*Agente de Contratação – Portaria 150/2023*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300  
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 10/2024

### PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

**UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**MODALIDADE:** Dispensa Eletrônica nº 10/2024

**TIPO:** Menor Preço

**HISTÓRICO:** ALUGUEL DE TENDAS COM FECHAMENTO LATERAL E BALCÃO FRONTAL;  
ALUGUEL DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO; ALUGUEL DE BRINQUEDOS; CONTRATAÇÃO  
DE ATRAÇÕES REGIONAIS.

### CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico que em 17 de junho de 2024, na Sala da Seção de Licitações e Contratos, autuei o presente procedimento licitatório, com os documentos que o instruem e, para constar, faço esta autuação.

\_\_\_\_\_  
**Rômulo Ricardo Janoni Soares**  
*Agente de Contratação – Port. 150/2023*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300  
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 10/2024

**Da:** Seção de Licitações e Contratos

**Para:** Assessoria Jurídica

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para que seja verificada a possibilidade de dispensa ou inexistência, cópia da solicitação da forma que segue, visando a **aluguel de tendas com fechamento lateral e balcão frontal; aluguel de palco, som e iluminação; aluguel de brinquedos; contratação de atrações regionais**

LOTE	ORDEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	10,00	UNIDADE	• TENDAS DE DIMENSÕES 3X3, COM FECHAMENTO LATERAL E BALCÃO FRONTAL. - PARA ATENDIMENTO NO DIA 29/06/2024 E 30/06/2024.	R\$ 850,00	R\$ 8.500,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE.....</b>						<b>R\$ 8.500,00</b>
2	1	6,00	DIAS	ALUGUEL DE PALCO EM DIMENSÕES DE 6X4, COM TRELIÇAS Q30 EM ALUMÍNIO, COBERTURA LONA ANTI-CHAMA, PISOS EM COMPENSADO NAVAL E ESCADA ANTIDERRAPANTE. - DATAS E EVENTOS A SEREM ATENDIDOS: * ARRAIÁ CULTURAL	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
2	2	6,00	DIAS	SONORIZAÇÃO, SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO: • 01 Amplificador médio grave e 01 Amplificador médio Agudo; • 02 Racks de potência contendo 01 amplificador para grave; • Réguas de energia e cabos diversos	R\$ 2.600,00	R\$ 15.600,00
2	3	3,00	DIAS	SONORIZAÇÃO, SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
2	4	3,00	UNIDADE	• ATRAÇÃO MUSICAL (SHOW) PARA ENTRETENIMENTO DOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA; • A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM FORMATO DE SHOW, COM NO MÍNIMO 1H40M DE DURAÇÃO, COM INSTRUMENTO(S) MÚSICAIS	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE.....</b>						<b>R\$ 37.500,00</b>
3	1	1,00	DIAS	01 Tobogã Premium; (duração mínima de 6 (seis) horas, sendo 3 (três) horas no período matutino e 3 (três);	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
3	2	1,00	DIAS	4 - Cama Elástica; tamanho mínimo 2,5x3m; (duração mínima de 6 (seis) horas, sendo 3 (três) horas no período matutino e 3 (três) horas no período vespertino);	R\$ 250,00	R\$ 250,00
3	3	1,00	DIAS	1 - Tobogã Jacaré; (duração mínima de 6 (seis) horas, sendo 3 (três) horas no período matutino e 3 (três) horas no período vespertino);	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
3	4	1,00	DIAS	1 - Pista de Obstáculos; (duração mínima de 6 (seis) horas, sendo 3 (três) horas no período matutino e 3 (três) horas no período vespertino);	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
3	5	1,00	DIAS	1 - Futsabão; (duração mínima de 6 (seis) horas, sendo 3 (três) horas no período matutino e 3 (três) horas no período vespertino);	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300  
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

3	6	1,00	DIAS	1 - Touro Mecânico; (duração mínima de 6 (seis) horas, sendo 3 (três) horas no período matutino e 3 (três) horas no período vespertino);	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
VALOR TOTAL DO LOTE.....						R\$ 8.050,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO.....						R\$ 54.050,00

São Sebastião da Amoreira, 17 de junho de 2024.

**Rômulo Ricardo Janoni Soares**  
Agente de Contratação – Port. 150/2023



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300  
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 10/2024

De acordo com a Lei 14.133/21 que autoriza a contratação direta que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), para outros serviços e compras art. 75, inciso II.

Será realizada a contratação através de Dispensa de Licitação, com pesquisa realizada, verificando-se se os valores apresentados estão em conformidade com os praticados no mercado, e se apresentam de maneira vantajosa para a Administração, inclusive, quanto às condições de fornecimento.

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira justifica o procedimento de Dispensa de Licitação com base no Artigo 75, do inciso II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 comunicando **aluguel de tendas com fechamento lateral e balcão frontal; aluguel de palco, som e iluminação; aluguel de brinquedos; contratação de atrações regionais**. Por estas razões, assim sendo, atendendo o disposto no Artigo 75 da Lei nº 14.133/21 apresentamos a presente justificativa.

São Sebastião da Amoreira/PR, em 17 de junho de 2024.

---

**Rômulo Ricardo Janoni Soares**  
*Agente de Contratação – Port. 150/2023*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300  
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 10/2024

#### JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Justifica-se a contratação da empresa da **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, estabelecida à Rua **XXXXXXXXXXXXXXX**, nº **XXX**, Bairro **XXXXXXXXXXXXXXX**, CEP: **XXXXX-XXX** no Município de **XXXXXXXXX – XXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, para a **aluguel de tendas com fechamento lateral e balcão frontal; aluguel de palco, som e iluminação; aluguel de brinquedos; contratação de atrações regionais**, com valor total previsto de R\$ **XXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**, uma vez que a mesma:

- 1 – Encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira;
- 2 – Opera com ramo de atividade pertinente ao objeto;
- 3 – Possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Instituição, até a presente data, fato que a desabone;
- 4 – Nos termos de sua proposta, oferece preços compatíveis com os praticados no mercado, conforme verificado pela Administração, cujos custos encontram-se especificados na Proposta, parte deste processo.

São Sebastião da Amoreira, XX de XXXXXXXXXX de 2024.

**Rômulo Ricardo Janoni Soares**  
*Agente de Contratação – Port. 150/2023*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300  
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 10/2024

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Em vista da justificativa e fundamentações retro relatadas e, levando-se em considerações os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa.

Ratifico, nos termos da justificativa acima, a contratação da empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, estabelecida à Rua XXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXX, Bairro XXXXXXXXXXXXXXXX, CEP: XXXXX-XXX no Município de XXXXXXXXX – XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com Dispensa de Licitação.

São Sebastião da Amoreira, XX de junho de 2024.

---

**Exilaine Gaspar**  
*Prefeita Municipal*

**Valor total da despesa: R\$** XXXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

**Pagamento:** Conforme previsão.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300  
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 10/2024

**DA FINALIDADE:** Dispensa de Licitação Eletrônica

**DO OBJETO:** ALUGUEL DE TENDAS COM FECHAMENTO LATERAL E BALCÃO FRONTAL; ALUGUEL DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO; ALUGUEL DE BRINQUEDOS; CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES REGIONAIS.

**DO CONTRATANTE:** O município de São Sebastião da Amoreira, inscrito no CNPJ nº 76.290.659/0001-91, situado na Rua Papa João XXIII, nº 1086, Centro, São Sebastião da Amoreira, neste ato representado pela Prefeita Municipal Senhora **EXILAINE GASPAR**, brasileira, união estável, portadora da carteira de identidade nº 5.090.240-4 - SSP-PR e CPF/MF nº 755.902.479-34.

**DA JUSTIFICATIVA:** A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, justifica o procedimento de Dispensa de Licitação com base no **Artigo 75, inciso II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021**, comunicando a **aluguel de tendas com fechamento lateral e balcão frontal; aluguel de palco, som e iluminação; aluguel de brinquedos; contratação de atrações regionais**, tendo em vista a existência de recursos apropriados para custeio de atividades dessa natureza.

**DOTAÇÃO:**

Unid. Orçamentária	C.R.	Elemento
06.001	236	0600113392000920413390390000

**DO VALOR:** R\$ XXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

**DO PRAZO:** Os serviços deverão ser executados conforme solicitação da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, após a emissão da Autorização de Fornecimento do Departamento de Compra.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** De acordo com a Lei 14.133/21 que autoriza a contratação direta que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 para outros serviços e compras art. 75, inciso II. Será realizada a contratação através de Dispensa de Licitação, com pesquisa realizada, verificando-se se os valores apresentados estão em conformidade com os praticados no mercado, e se apresentam de maneira vantajosa para a Administração, inclusive, quanto às condições de fornecimento.

São Sebastião da Amoreira, aos XX de junho de 2024.

**Rômulo Ricardo Janoni Soares**  
Agente de Contratação – Port. 150/2023



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300  
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 10/2024

#### GABINETE DA PREFEITA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº XX/2024

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2024

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a **homologação** da Dispensa de Licitação a que se refere o Processo Administrativo sob o nº XXX/2024, cujo objeto é **aluguel de tendas com fechamento lateral e balcão frontal; aluguel de palco, som e iluminação; aluguel de brinquedos; contratação de atrações regionais**, sendo **adjudicado** a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, estabelecida à Rua **XXXXXXXXXXXXXXX**, nº **XXX**, Bairro **XXXXXXXXXXXXXXX**, CEP: **XXXXX-XXX** no Município de **XXXXXXXXXX – XXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, conforme descrição a seguir:

LOTE	ORDEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	10,00	UNIDADE	• TENDAS DE DIMENSÕES 3X3, COM FECHAMENTO LATERAL E BALCÃO FRONTAL. - PARA ATENDIMENTO NO DIA 29/06/2024 E 30/06/2024.	R\$ 850,00	R\$ 8.500,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE.....</b>						<b>R\$ 8.500,00</b>
2	1	6,00	DIAS	ALUGUEL DE PALCO EM DIMENSÕES DE 6X4, COM TRELIÇAS Q30 EM ALUMÍNIO, COBERTURA LONA ANTI-CHAMA, PISOS EM COMPENSADO NAVAL E ESCADA ANTIDERRAPANTE. - DATAS E EVENTOS A SEREM ATENDIDOS: * ARRAIÁ CULTURAL	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
2	2	6,00	DIAS	SONORIZAÇÃO , SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO: • 01 Amplificador médio grave e 01 Amplificador médio Agudo; • 02 Racks de potência contendo 01 amplificador para grave; • Réguas de energia e cabos diversos	R\$ 2.600,00	R\$ 15.600,00
2	3	3,00	DIAS	SONORIZAÇÃO , SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
2	4	3,00	UNIDADE	• ATRAÇÃO MUSICAL (SHOW) PARA ENTRETENIMENTO DOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA; • A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM FORMATO DE SHOW, COM NO MÍNIMO 1H40M DE DURAÇÃO, COM INSTRUMENTO(S) MÚSICAIS	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE.....</b>						<b>R\$ 37.500,00</b>
3	1	1,00	DIAS	01 Tobogã Premium; (duração mínima de 6 (seis) horas, sendo 3 (três) horas no período matutino e 3 (três);	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
3	2	1,00	DIAS	4 - Cama Elástica; tamanho mínimo 2,5x3m; (duração mínima de 6 (seis) horas, sendo 3 (três) horas no período matutino e 3 (três) horas no período vespertino);	R\$ 250,00	R\$ 250,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300  
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

3	3	1,00	DIAS	1 - Tobogã Jacaré; (duração mínima de 6 (seis) horas, sendo 3 (três) horas no período matutino e 3 (três) horas no período vespertino);	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
3	4	1,00	DIAS	1 - Pista de Obstáculos; (duração mínima de 6 (seis) horas, sendo 3 (três) horas no período matutino e 3 (três) horas no período vespertino);	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
3	5	1,00	DIAS	1 - Futsabão; (duração mínima de 6 (seis) horas, sendo 3 (três) horas no período matutino e 3 (três) horas no período vespertino);	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
3	6	1,00	DIAS	1 - Touro Mecânico; (duração mínima de 6 (seis) horas, sendo 3 (três) horas no período matutino e 3 (três) horas no período vespertino);	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE.....</b>						<b>R\$ 8.050,00</b>
<b>VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO.....</b>						<b>R\$ 54.050,00</b>

São Sebastião da Amoreira, XX de junho de 2024.

**Exilaine Gaspar**  
*Prefeita Municipal*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300  
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 10/2024

#### AUTORIZAÇÃO

De acordo com o processo de **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 10/2024 e Processo Administrativo nº 53/2024**, que tem como objeto a **aluguel de tendas com fechamento lateral e balcão frontal; aluguel de palco, som e iluminação; aluguel de brinquedos; contratação de atrações regionais**, autorizo a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, estabelecida à Rua **XXXXXXXXXXXX**, nº **XXX**, Bairro **XXXXXXXXXXXX**, CEP: **XXXXX-XXX** no Município de **XXXXXXXX – XXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, a fornecer o produto objeto deste procedimento, conforme descrição a seguir:

LOTE	ORDEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	10,00	UNIDADE	• TENDAS DE DIMENSÕES 3X3, COM FECHAMENTO LATERAL E BALCÃO FRONTAL. - PARA ATENDIMENTO NO DIA 29/06/2024 E 30/06/2024.	R\$ 850,00	R\$ 8.500,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE.....</b>						<b>R\$ 8.500,00</b>
2	1	6,00	DIAS	ALUGUEL DE PALCO EM DIMENSÕES DE 6X4, COM TRELIÇAS Q30 EM ALUMÍNIO, COBERTURA LONA ANTI-CHAMA, PISOS EM COMPENSADO NAVAL E ESCADA ANTIDERRAPANTE. - DATAS E EVENTOS A SEREM ATENDIDOS: * ARRAIÁ CULTURAL	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
2	2	6,00	DIAS	SONORIZAÇÃO , SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO: • 01 Amplificador médio grave e 01 Amplificador médio Agudo; • 02 Racks de potência contendo 01 amplificador para grave; • Réguas de energia e cabos diversos	R\$ 2.600,00	R\$ 15.600,00
2	3	3,00	DIAS	SONORIZAÇÃO , SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
2	4	3,00	UNIDADE	• ATRAÇÃO MUSICAL (SHOW) PARA ENTRETENIMENTO DOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA; • A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM FORMATO DE SHOW, COM NO MÍNIMO 1H40M DE DURAÇÃO, COM INSTRUMENTO(S) MÚSICAIS	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE.....</b>						<b>R\$ 37.500,00</b>
3	1	1,00	DIAS	01 Tobogã Premium; (duração mínima de 6 (seis) horas, sendo 3 (três) horas no período matutino e 3 (três);	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
3	2	1,00	DIAS	4 - Cama Elástica; tamanho mínimo 2,5x3m; (duração mínima de 6 (seis) horas, sendo 3 (três) horas no período matutino e 3 (três) horas no período vespertino);	R\$ 250,00	R\$ 250,00
3	3	1,00	DIAS	1 - Tobogã Jacaré; (duração mínima de 6 (seis) horas, sendo 3 (três) horas no período matutino e 3 (três) horas no período vespertino);	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300  
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

3	4	1,00	DIAS	1 - Pista de Obstáculos; (duração mínima de 6 (seis) horas, sendo 3 (três) horas no período matutino e 3 (três) horas no período vespertino);	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
3	5	1,00	DIAS	1 - Futsabão; (duração mínima de 6 (seis) horas, sendo 3 (três) horas no período matutino e 3 (três) horas no período vespertino);	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
3	6	1,00	DIAS	1 - Touro Mecânico; (duração mínima de 6 (seis) horas, sendo 3 (três) horas no período matutino e 3 (três) horas no período vespertino);	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE.....</b>						<b>R\$ 8.050,00</b>
<b>VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO.....</b>						<b>R\$ 54.050,00</b>

São Sebastião da Amoreira, XX de junho de 2024.

**Exilaine Gaspar**  
*Prefeita Municipal*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300  
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

**CONTRATO Nº XXX/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 10/2024**

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 76.290.659/0001-91, neste ato representado pela **PREFEITA MUNICIPAL, Senhora Exilaine Gaspar, união estável, portadora da Carteira de Identidade nº. 5.090.240-4 SSP/PR e CPF/MF nº 755.902.479-34**, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado à empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, estabelecida à Rua **XXXXXXXXXXXXXXXX**, nº **XXX**, Bairro **XXXXXXXXXXXXXXXX**, CEP: **XXXXX-XXX** no Município de **XXXXXXXXXX – XXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, neste ato representado pelo (a) **Sr(a). XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, portador do RG nº **XXXXXXXXXX** SESP/PR e do CPF nº **XXXXXXXXXXXX-XX**, residente e domiciliado na **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** nº **XXXX** no bairro **XXXXXXXXXX** no Município de **XXXXXXXXXXXXXXXX**, no Estado do **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

I – O presente contrato tem por objeto a **aluguel de tendas com fechamento lateral e balcão frontal; aluguel de palco, som e iluminação; aluguel de brinquedos; contratação de atrações regionais**, conforme descrição a seguir:

LOTE	ORDEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	10,00	UNIDADE	• TENDAS DE DIMENSÕES 3X3, COM FECHAMENTO LATERAL E BALCÃO FRONTAL. - PARA ATENDIMENTO NO DIA 29/06/2024 E 30/06/2024.	R\$ 850,00	R\$ 8.500,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE.....</b>						<b>R\$ 8.500,00</b>
2	1	6,00	DIAS	ALUGUEL DE PALCO EM DIMENSÕES DE 6X4, COM TRELIÇAS Q30 EM ALUMÍNIO, COBERTURA LONA ANTI-CHAMA, PISOS EM COMPENSADO NAVAL E ESCADA ANTIDERRAPANTE. - DATAS E EVENTOS A SEREM ATENDIDOS: * ARRAIÁ CULTURAL	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
2	2	6,00	DIAS	SONORIZAÇÃO , SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO: • 01 Amplificador médio grave e 01 Amplificador médio Agudo; • 02 Racks de potência contendo 01 amplificador para grave; • Réguas de energia e cabos diversos	R\$ 2.600,00	R\$ 15.600,00
2	3	3,00	DIAS	SONORIZAÇÃO , SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
2	4	3,00	UNIDADE	• ATRAÇÃO MUSICAL (SHOW) PARA ENTRETENIMENTO DOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA; • A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM FORMATO DE SHOW, COM NO MÍNIMO 1H40M DE DURAÇÃO, COM INSTRUMENTO(S) MUISCAIS	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE.....</b>						<b>R\$ 37.500,00</b>
3	1	1,00	DIAS	01 Tobogã Premium; (duração mínima de 6 (seis) horas, sendo 3 (três) horas no período matutino e 3 (três);	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
3	2	1,00	DIAS	4 - Cama Elástica; tamanho mínimo 2,5x3m; (duração mínima de 6 (seis) horas, sendo 3 (três) horas no período matutino e 3 (três) horas no período vespertino);	R\$ 250,00	R\$ 250,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300  
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

3	3	1,00	DIAS	1 - Tobogã Jacaré; (duração mínima de 6 (seis) horas, sendo 3 (três) horas no período matutino e 3 (três) horas no período vespertino);	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
3	4	1,00	DIAS	1 - Pista de Obstáculos; (duração mínima de 6 (seis) horas, sendo 3 (três) horas no período matutino e 3 (três) horas no período vespertino);	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
3	5	1,00	DIAS	1 - Futsabão; (duração mínima de 6 (seis) horas, sendo 3 (três) horas no período matutino e 3 (três) horas no período vespertino);	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
3	6	1,00	DIAS	1 - Touro Mecânico; (duração mínima de 6 (seis) horas, sendo 3 (três) horas no período matutino e 3 (três) horas no período vespertino);	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
VALOR TOTAL DO LOTE.....						R\$ 8.050,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO.....						R\$ 54.050,00

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOCUMENTOS INTEGRANTES

**2.1 -** Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização dos produtos, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, todos os documentos anexados na Dispensa Eletrônica nº XX/2024, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

**3.1-** Os preços a serem praticados para o fornecimento serão os definidos na Dispensa Eletrônica nº 10/2024 aceitos pela **CONTRATADA**, definida no processo de origem. O valor máximo do presente contrato é de **R\$ XXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**.

**3.2-** O preço contratado compreende todos os custos necessários fornecimento do objeto, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à **CONTRATANTE** além do valor ora estipulado.

### CLAUSULA QUARTA – DO VALOR/PAGAMENTO/REAJUSTE

**4.1-** A entrega dos produtos será de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**4.2-** Deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, localizada à Rua Papa João XXIII, nº 1320 - Centro, São Sebastião da Amoreira-PR.

II – O pagamento será efetuado mediante apresentação de Recibo, devidamente atestada pelo Departamento contemplado, para pagamento até o décimo dia útil de cada mês subsequente ao vencido, salvo se este dia coincidir com sábado, domingo, feriado ou dia em que não houver expediente na sede da Contratante, assim sendo, prorroga – se – á para o primeiro dia útil que se seguir.

**A) A NOTA FISCAL** deverá vir com os produtos minuciosamente descritos em conformidade com as respectivas individualidades de cada um.

**B) A NOTA FISCAL** deverá ser emitida no mesmo CNPJ o qual foi habilitado para o certame, não sendo aceito de matriz quando filial e vice-versa.

**C) Os pagamentos** serão efetuados de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica – NF-E, modelo 55 (Protocolo ICMS 42 do Ministério da



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300  
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Fazenda). Os pagamentos das Notas Fiscais emitidas serão devidamente atestados pelo Departamento contemplado, para pagamento no prazo de 10 (dez) dias que se seguirem, salvo se este dia coincidir com sábado, domingo, feriado ou dia em que não houver expediente na sede.

**D)** Em atenção à determinação de Lei Federal 9.069, de 29.06.95, os preços poderão ser reajustados, somente no caso de prorrogação contratual, após decorridos 12 meses, mediante requerimento, por escrito, da contratada, desde que em conformidade com o Índice Oficial do Governo – IPCA/IBGE ou outro índice que venha a substituí-lo, de comum acordo entre as partes, ficando ressalvada a possibilidade de alteração das condições para concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie, ou caso haja alta de preços devidamente comprovados, e se processará nos termos do Art. 92 § 3º, § 4º e Art. 136 da Lei nº 14.133/21.

**E)** A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal ou equivalente observando os percentuais estabelecidos no ANEXO I da IN RFB Nº 1234 de 2012 e artigo 2º da IN RFB Nº 1234.

**F)** As empresas optantes pelo Simples Nacional ou que se enquadrem em alguma hipótese de isenção ou não incidência DEVERÃO informar essa condição expressamente nos documentos fiscais, de acordo com o artigo 4º da IN RFB Nº 1234 de 2012.

**G)** As empresas optantes pelo Simples Nacional ou que se enquadrem em alguma hipótese de isenção ou não incidência DEVERÃO informar essa condição expressamente nos documentos fiscais, de acordo com o artigo 4º da IN RFB Nº 1234 de 2012.

**H)** Informar os dados bancários nas referidas Notas Fiscais:

- ✓ Tipo de Fornecedor: **XXXXXXXXXXXX**.
- ✓ CNPJ nº **XXXXXXXXXXXXXXXX**
- ✓ Banco: **XXXXXXXXXXXX**
- ✓ Agência: **XXXXXXXXXX** Conta: **XXXXXXXXXXXX**
- ✓ Nome completo do responsável: **XXXXXXXXXXXXXXXX**
- ✓ CPF nº **XXXXXXXXXXXXXXXX**

**Obs:** Se houver alguma mudança de dados bancários favor entrar em contato com a Prefeitura Municipal, Departamento de Tesouraria, Telefone nº (43) 3265-8303.

**I)** As despesas relativas a transferências de valores que vierem a ser cobradas por agências bancárias, exceto quando se tratar de conta origem Banco do Brasil e conta destino Banco do Brasil ou conta origem Caixa Econômica Federal e conta destino Caixa Econômica Federal, serão de responsabilidade da **CONTRATADA**, sendo descontadas do valor a ser recebido, no ato do pagamento.

**J)** Os pagamentos serão condicionados à apresentação da documentação a seguir:

- a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – (CND – INSS);
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF / FGTS);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

**K)** A empresa vencedora deverá fornecer ao Departamento de Fazenda do Município o número da conta corrente e agência para realização do pagamento.

**L)** Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300  
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

**M)** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

**N)** A vencedora do certame deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho; Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Receita Federal, Certidão de Regularidade do FGTS (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal.

### CLAUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

I – O presente instrumento terá vigência pelo período de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura do presente contrato, ou seja, início em **XXXX/XXX/2024** e término em **XXXX/XXX/2024**, podendo ser prorrogado até o limite legal.

### CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DO GERENCIAMENTO

I - O Departamento de Compras junto com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, gerenciará o presente contrato.

### CLAUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA/VALOR GLOBAL

I – As despesas decorrentes da contratação por conta da dotação orçamentária:

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unid. Orc.	C.R.	Elemento
06.001	236	0600113392000920413390390000

### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**7.1** - Cumprir o objeto deste contrato, fornecendo os produtos contemplados na Dispensa Eletrônica nº 10/2024 nas condições determinadas pela **CONTRATANTE**.

**7.2** - Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

**7.3** - Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pela **CONTRATANTE**.

**7.4** - Responder perante a **CONTRATANTE** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à execução do objeto.

**7.5** – Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

**7.6-** Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação do fornecedor/prestador com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300  
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

7.7 - Manter-se, durante toda a vigência deste instrumento, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - Além das naturalmente decorrentes deste instrumento, são obrigações da **CONTRATANTE**, durante todo o prazo de vigência contratual:

- I - Notificar à **CONTRATADA** qualquer irregularidade encontrada na execução do contrato;
- II - Fiscalizar a execução do objeto deste contrato podendo, em decorrência, solicitar fundamentadamente, à **CONTRATADA**, providências cabíveis para correção ou adequação de procedimentos, as quais a mesma atenderá no prazo mínimo necessário;
- III - Fornecer todos os esclarecimentos e informações necessárias ao fiel cumprimento do contrato;
- IV - Efetuar o pagamento de acordo com o previsto no contrato;
- V - Aplicar as penalidades legais e contratuais cabíveis.

### CLÁUSULA DÉCIMA – RESPONSABILIDADE

9.1- A **CONTRATADA** é responsável direto e exclusivo pela execução do objeto deste Contrato e, conseqüentemente, responde civil, criminal e ambientalmente por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha direta ou indiretamente, provocar ou causar para o **CONTRATANTE** ou para terceiros.

9.2- A **CONTRATADA** responderá por todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, acidentária, administrativa, civil e comercial resultantes da correta execução do contrato.

9.3- A **CONTRATANTE** se obriga a efetuar os pagamentos regularmente, conforme disposto na cláusula quarta.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

10.1 - A **CONTRATADA** não poderá transferir o presente Contrato, no todo ou em parte, sem o expresse consentimento do **CONTRATANTE**, dado por escrito, sob pena de rescisão deste Contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1– O fornecedor/prestador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 156 a 162 da Lei 14.133/21 e responsabilidades civil e criminal:

a) Até 20,0% (vinte vírgulas zero por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato.

11.2- Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300  
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes decorridos o prazo da sanção aplicada.

**11.3-** A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas nas Leis Federais nº14.133/21 e Decreto Municipal n.º 2364/08, inclusive responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

**11.4-** A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Município de São Sebastião da Amoreira.

**11.5-** O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente junto ao Município de Maringá, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, o débito, se não adimplido, será inscrito em dívida ativa e executado na forma da lei.

**11.6-** As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da Senhora Prefeita Municipal, devidamente justificado.

**11.7-** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**11.8-** Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.

**11.9-** Excepcionalmente, “*ad cautelam*”, o Município poderá efetuar a retenção do valor presumido da multa, antes da instauração do regular procedimento administrativo.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

**12.1-** A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 137 e seguintes, da Lei nº 14.133/21.

**12.2-** A **CONTRATANTE** se reserva no direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos a seguir mencionados:

a) Quando a **CONTRATADA** falir ou for dissolvida;

**12.3-** Ocorrendo o descumprimento de qualquer cláusula deste contrato e dos demais termos que o integra, sua rescisão será automática, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – INTEGRAÇÃO DO EDITAL À PROPOSTA DO VENCEDOR

**13.1** Integram o presente contrato, como se aqui estivessem transcritos, o processo licitatório, Dispensa Eletrônica nº 10/2024 e seus anexos, aplicando-se no que couber a Lei nº14.133/21 e suas alterações.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

**14.1 -** O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Lei Municipal nº 686 de 02 de junho de 2011 e, pela legislação aplicável e pelos preceitos de direito público, aplicando-se *lhe* supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – TOLERÂNCIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300  
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

**15.1** - Se qualquer das partes Contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste Contrato e/ou de seus anexos, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – CASOS OMISSOS

**16.1** Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133/21, e dos princípios gerais de direito.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DISPOSIÇÕES FINAIS

**17.1-** Fica a **CONTRATADA** ciente de que a assinatura deste contrato indica pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar seu desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento deste contrato.

**17.2-** São partes integrantes deste contrato o projeto de venda apresentado pela **CONTRATADA** e a Dispensa Presencial nº XXX/2024, fundamentada no Art. 75, II da Lei 14.133/21.

**17.3-** Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais em face da superveniência de normas federais e municipais disciplinando a matéria, bem como, pelo disposto no Art. 124 da Lei nº 14.133/21.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

**18.1-** Fica eleito o Foro da Comarca de Assaí, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, XXXXX de XXXXXXXXXX de 2024.

**EXILAINE GASPAR**

*Prefeita Municipal*

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CPF: XXXXXXXXXXXXXXXX



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300  
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

---

### EXTRATO DE CONTRATO Nº XXXXX/2024

#### Processo de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 10/2024

**Contratante:** Município de São Sebastião da Amoreira.

**Contratado:** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**Objeto:** ALUGUEL DE TENDAS COM FECHAMENTO LATERAL E BALCÃO FRONTAL;  
ALUGUEL DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO; ALUGUEL DE BRINQUEDOS; CONTRATAÇÃO  
DE ATRAÇÕES REGIONAIS.

**Valor Total:** R\$ XXXXXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

**Vigência:** A contratação terá vigência até XXX/XXXX/2024

**Foro:** Comarca de Assai/PR.

Comissão Permanente de Licitação.